



PREFEITURA DE
IBARETAMA

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE - EDITAL Nº01/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE., Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados, abaixo relacionados, no Processo Seletivo do Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 019/2023 de 14 de agosto de 2023, para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., considerando a necessidade definitiva de ocupar cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **CONVOCA**, conforme resultado do Processo Seletivo, para entrega da documentação necessária para nomeação e posse nos referidos termo:

1. APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

MARIA ROBERTA DA SILVA - CÓDIGO: ACS-01
REGILENE DO VALE COSTA - CÓDIGO: ACS-02
KAROLLAYNE DOS SANTOS BARROS - CÓDIGO: ACS-03
STEPHANHY REINALDO SATURNINO - CÓDIGO: ACS-04
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS - CÓDIGO: ACS-05

2. Os nomes relacionados acima ficam convocados a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do município, **nos dias 21 a 25 de agosto de 2023**, no horário de 08:00h às 15:00h, a



fim de apresentarem os seguintes documentos necessários ao procedimento de contratação, em cópia autenticada ou acompanhada dos originais para conferência:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b) Comprovante de residência emitido no período da publicação do edital, a fim de comprovar a residência da área de atuação;
- c) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- d) CIC/CPF;
- e) PIS/PASEP;
- f) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- j) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- k) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- l) Declaração de bens;
- m) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

3. Será considerado desistente o(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado para entregar a documentação exigida, conforme estabelecido no item 14.9 do Edital nº 001/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 17 de agosto de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal de Ibaretama



PREFEITURA
IBARETAMA